



1015

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Sala das Sessões 04/11/24

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL E DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA E MORAL ENTRE MULHERES, DENOMINADO WOLLYING (LEI MUNICIPAL 3788/2024)**, neste município.

A solicitação ora apresentada tem o objetivo de colocar em ação a Lei Municipal 3788/2024, a qual criou o Municipal de Fortalecimento da Saúde Mental e do Enfrentamento à Violência Psicológica e Moral entre mulheres, denominado Wollying.

A própria legislação define o wollying como *o maltrato psicológico e moral, praticado de forma sistemática, às mulheres por parte de outras de seu mesmo gênero, sendo quaisquer atitudes que gerem ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, perseguição, limitação e exclusão, tanto no âmbito social, como no corporativo e familiar.*

Neste sentido, a lei tem o objetivo de evitar a violência psicológica de mulheres contra mulheres, através da conscientização, palestras e debates.

Assim, é importante que seja executada a lei, sendo um de tema de grande importância.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 28 de outubro de 2024.

Cléa Oliveira

Vereadora.